



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA** N.º 492/2023  
**DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TROCA DE FAIXA PELA VIA ACADÊMICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ANDRE LUIZ NOCHELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica assegurado ao servidor público municipal, **Sr. ANDRE LUIZ NOCHELLI**, lotada no cargo de **PROFESSOR PEB II**, na faixa 2, nível A, a mudança para o Faixa 3, Nível A, (24 horas), de acordo com a Lei municipal N° 924/2023 de 27 janeiro de 2022, concedido através da Via Acadêmica de acordo com a Lei Municipal N° 911/2022 de 01 de dezembro de 2022, Art.51.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

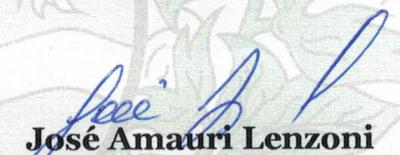
**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 23 de agosto de 2023.

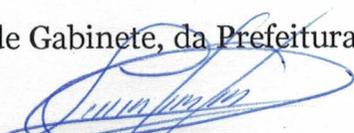
Este (a) Portaria N°492/2023 foi afixado (a)  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 23 de agosto de 2023.

Ribeirão dos Índios 23/08/2023

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 23 de agosto de 2023.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE